

MÉRITO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 45.403.337/0001-88

Código ISIN Código ISIN das COTAS: BRMFCRCTF002

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MFCR11

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa – Segmento ANBIMA: Híbrido

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO
DAS SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL DA 2ª EMISSÃO E INÍCIO DA
DISTRIBUIÇÃO PARA NOVOS COTISTAS

A MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.592.532/0001-42, na qualidade de administradora do MÉRITO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.403.337/0001-88 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de subscrição das Sobras e Montante Adicional da 2ª Emissão.

1. RESULTADO DO EXERCÍCIO DO DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS

Durante o **Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional**, foram subscritas **63** (sessenta e três) cotas, correspondentes ao montante total de **R\$ 6.539,40** (seis mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), **remanescendo**, no âmbito da Oferta Restrita, **192.355** (cento e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e cinco) cotas ("Montante de Cotas Remanescentes"), que perfazem o montante de **R\$ 19.966.449,00** (dezenove milhões e novecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais), valores e quantidades remanescentes sem considerar Lote Adicional.

Foram subscritas **324** (trezentos e vinte e quatro) cotas até o presente momento, que perfazem o montante de **R\$ 33.631,20** (trinta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Tendo em vista que a totalidade das cotas da 2ª Emissão não foram subscritas, a partir do dia **16 de janeiro de 2023** as Cotas Remanescentes serão distribuídas entre novos cotistas.

2. INÍCIO DO PERÍODO DA DISTRIBUIÇÃO PARA NOVOS COTISTAS

Em complemento ao Fato Relevante divulgado em 07 de dezembro de 2022, a Administradora informa a seus cotistas e ao mercado em geral que partir do dia **16 de janeiro de 2023** será iniciado o **Período de Distribuição para novos cotistas**, no âmbito da oferta pública com esforços restritos, o intermediário Líder poderá realizar esforços de venda de até **230.890** (duzentos e trinta mil e oitocentos e noventa) cotas da 2ª Emissão, aprovada em Ato do Administrador realizada em 07 de dezembro de 2022, totalizando o montante de **R\$ 23.966.382,00** (vinte e três milhões novecentos e sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais), valor e quantidade remanescente considerando Lote Adicional.

A **Oferta Restrita é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais**, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de dezembro de 2013, sendo certo que, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 476/09, será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais. Os cotistas que exerceram o Direito de Preferência não serão considerados para os fins dos limites previstos neste item, nos termos do § 2º, do artigo 3º, da Instrução CVM nº 476/09.

3. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Distribuição para novos cotistas será realizada exclusivamente em moeda corrente nacional conforme **Boletim de Subscrição**, via **Transferência Eletrônica Direta para a conta do Fundo**, de modo que as cotas serão integralizadas de forma escritural, junto à **Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA**.

O **novo cotista** deverá, de modo para participar da Oferta Restrita, **preencher o Formulário de Cadastro e o Boletim de Subscrição**.

As novas cotas objeto da Oferta Restrita, desde que subscritas e integralizadas, farão jus aos rendimentos do Fundo, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais aos das cotas objeto das demais emissões do Fundo.

As novas cotas objeto da Oferta Restrita serão admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) após o encerramento

da Oferta Restrita e a autorização da B3, sendo que, nos termos da Instrução CVM nº 476, referidas novas cotas, com exceção daquelas subscritas e integralizadas pelos Cotistas durante o Período do Direito de Preferência, somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição pelo investidor.

4. CRONOGRAMA DA OFERTA

	Eventos	Data prevista
1.	Divulgação do Fato Relevante	07/12/2022
2.	Data de Corte para o Exercício do Direito de Preferência	12/12/2022
3.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	15/12/2022
4.	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	27/12/2022
5.	Final do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador e Liquidação do Direito de Preferência	28/12/2022
6.	Divulgação de Comunicado ao Mercado de Encerramento do Direito de Preferência	29/12/2022
7.	Início do Período de Sobras e Montante Adicional	03/01/2023
8.	Fim do Período de Sobras e Montante Adicional na B3	06/01/2023
9.	Fim do Período de Sobras no Escriturador	09/01/2023
10.	Liquidação do Período de Sobras e Montante Adicional	13/01/2023
11.	Comunicado de Encerramento de Sobras e Montante Adicional e Início de Oferta Restrita	16/01/2023
12.	Encerramento da Oferta Restrita e Comunicado de Encerramento	27/01/2023

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.